



EDITAL DE EXPOSIÇÕES ESPAÇOS EXPOSITIVOS 2019

Regulamento para Seleção de Exposições nos Espaços Expositivos Prefeitura Municipal de Santa Maria 2019

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e o Museu de Arte de Santa Maria comunicam que estão abertas as inscrições aos produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados nos espaços expositivos mantidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria oferecidos para o ano de 2019.

Comunicamos aos interessados que a partir do dia **01 de outubro a 14 de novembro de 2018**, estaremos recebendo através do endereço eletrônico (masmdigital@gmail.com) a documentação, referente à seleção para a realização de exposições e mostras nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria no ano de 2019.

Obs.: Caso o calendário anual de exposições dos espaços não seja preenchido, o MASM receberá os projetos até o fechamento do mesmo, sendo avaliados pela comissão de curadoria.

CRONOGRAMA

- **Inscrições: 01 de outubro a 14 de novembro de 2018**
- **Seleção: 20 a 29 de novembro de 2018**
- **Divulgação dos resultados: 30 de novembro de 2018**

O resultado do processo seletivo será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://masmdigital.wix.com/masm>

<http://www.santamaria.rs.gov.br/cultura/>

1. FINALIDADE

O presente regulamento destina-se a selecionar produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados a realizar exposições individuais ou coletivas, a partir do mês de **JANEIRO de 2019**, nos espaços expositivos do Museu de Arte de Santa Maria.

2. ORGANIZAÇÃO

A seleção será organizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio da Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e do Museu de Arte de Santa Maria.

3. PARTICIPAÇÃO

A presente seleção destina-se a artistas plásticos e visuais, designers e entidades afins além do público em geral.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail para masmdigital@gmail.com mediante a apresentação de:

- Currículo artístico com documentação sobre a/as trajetória (s) artística (s) dos proponentes, cópias de catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral.

- Projeto da exposição requerida, contendo o local e a data escolhidos, podendo estes ser alterados para melhor adequação conforme análise da comissão de curadoria.
- Portfólio apresentando a proposta, contendo imagens dos trabalhos (80% das obras a serem expostas), com memorial descritivo das obras. Para obras em vídeo ou web, deverão ser enviadas gravações em formatos e programas comumente conhecidos.

4.1 A proposta selecionada **não poderá ser substituída.**

4.2 Os portfólios dos artistas selecionados não serão devolvidos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão de Curadoria do MASM composta por artistas, curadores, professores e/ ou críticos na área.

5.1 Análise do Currículo

Exposições realizadas, individuais e coletivas; Formação acadêmica; Formação complementar; Atividades realizadas na área de atuação.

5.2 Análise do Projeto da exposição

Clareza e coerência da proposta; Viabilidade, Ineditismo; Apresentação e Formatação do projeto.

5.3 Análise das obras a serem expostas

Criatividade; Acabamento e Apresentação das obras; Informações técnicas sobre a obra (título, dimensões, linguagem, técnica, ano de execução).

Obs.: Estes critérios serão utilizados na avaliação realizada pela Comissão de Curadoria do MASM e não serão divulgados.

5.4 Comissão de Curadoria

A Comissão de Curadoria será composta por seis membros, sendo:

- Membro do Mestrado em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria;
- Membro do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria;
- Membro da Universidade Franciscana - UNIFRA;
- Membro da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria;
- Membro da Associação dos Amigos do MASM;
- Membro do SESC/RS;
- Membro da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

6. LOCAIS

- MASM – Museu de Arte de Santa Maria – Avenida Presidente Vargas, 1400 – Bairro Fátima;
 - Sala Jeanine Vieiro;
 - Sala Iberê Camargo.
- Sala Monet Plaza Arte – Monet Plaza Shopping, Avenida Fernando Ferrari, 1483 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- Espaço SESC/Fecomércio - Avenida Itaimbé, 66 – Bairro Centro.

7. MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

7.1. Caberá ao expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição, dentro dos prazos previamente estipulados, com a coordenação do Museu de Arte de Santa Maria.

7.2. Equipamentos:

Os equipamentos necessários para expor as obras – cavaletes, cubos, painéis – devem ser solicitados no projeto.

Obs.: Em anexo no final deste edital segue as informações e regras expositivas de cada espaço.

7.3 Segurança:

As obras não serão cobertas por seguro. A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e o Museu de Arte de Santa Maria, não se responsabilizam por furtos ou danos que possam vir a ocorrer durante o período da exposição.

8. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras expostas poderão ser comercializadas dentro dos espaços expositivos, desde que repassado a Associação dos Amigos do MASM (AMASM), 20% do valor da obra comercializada. Porém ressaltamos que as mesmas somente poderão ser retiradas da exposição após o término da mesma, tendo o artista à responsabilidade de tramitar a venda e a entrega da obra após a exposição.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Do MASM:

- Divulgar a exposição, junto aos meios de comunicação;
- Coordenar as exposições;
- Manter os espaços expositivos abertos e em funcionamento conforme o horário de visitação estipulado;
- Manter os espaços expositivos limpos e organizados;
- Disponibilizar visita mediada no Museu de Arte de Santa Maria;
- Agendar grupos, escolas e interessados em visitar os espaços expositivos;

9.2. Do Artista

- Entrega dos trabalhos no dia e no local da exposição;
- As despesas referentes ao transporte das obras;
- Montagem e desmontagem da exposição;
- Apresentar todas as obras em condições estéticas de serem expostas;
- Trabalhos com moldura, identificação e limpeza;
- As despesas referentes ao vernissage, catálogos e convites se houver;
- A permanência dos trabalhos até o final da exposição;
- Retirada dos trabalhos no dia após o término da exposição;
- Entrega do espaço físico, ao término da exposição, nas mesmas condições que recebidas (paredes, cubos, painéis e outros);
- O material necessário para a montagem da exposição deverá ser de responsabilidade do artista, tal como, tesoura, estilete, fio de nylon, fitas, escada e outros que por ventura possa precisar;
- Apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovação da coordenação do MASM, até **15 dias antes da data marcada para a abertura da exposição**;
- Fornecer fotos, currículo e release para divulgação e, estar disponível para entrevistas;
- Providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor;
- O MASM não disponibiliza equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, data show, projetores ou outros equipamentos que venham a ser utilizados na exposição;
- Quando houver abertura e vernissage o horário estipulado para o término do mesmo é às 22 horas, não podendo ultrapassar.
- **Ao término da exposição, fica sob responsabilidade do artista, quando realizadas exposições nas salas do MASM - Jeanine Vieiro e Iberê Camargo, a obrigatoriedade de doação de uma lata de tinta 18 litros, acrílica fosca branca.**

10. ESCLARECIMENTOS

Qualquer dúvida sobre a presente seleção poderá ser obtida junto ao Museu de Arte de Santa Maria, fone (55) 3921-7090 (horário 8h às 12h e das 13h às 16h) de segunda a sexta-feira e pelo e-mail masmdigital@gmail.com

11. ESPAÇOS EXPOSITIVOS

Museu de Arte de Santa Maria

O Museu de Arte de Santa Maria localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Behr (Avenida Presidente Vargas, nº 1400, Bairro Nossa Senhora de Fátima).

Horário de visitação:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, com entrada franca.

- Sala de Exposições Jeanine Vieiro
- Sala de Exposições Iberê Camargo

11.1 Sala de exposições Jeanine Vieiro

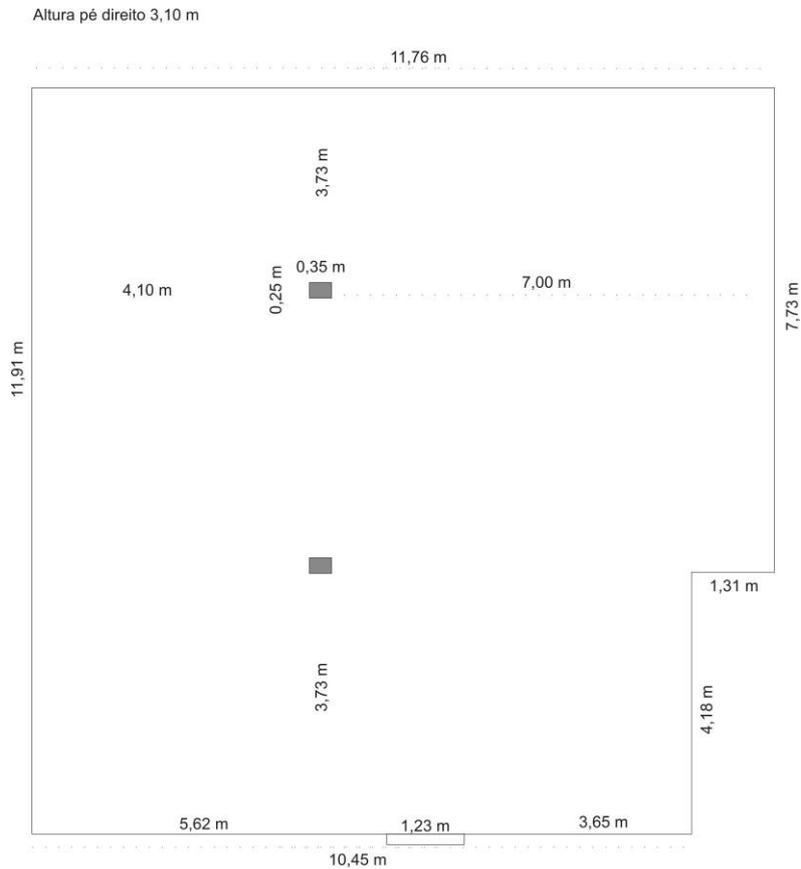
Mobiliário expositivo:

- Total de painéis: 18
- Tamanho: altura: 2,30 m e largura: 3,40 m
- Profundidade 40 cm
- Os painéis são móveis (com rodinhas), podendo ser dispostos onde precisar.
- As obras são fixadas nos painéis.
- As luzes do teto podem ser direcionadas.
- Pé direito 2,65 m



11.2 Sala Iberê Camargo

- As obras são fixadas nas paredes.
- Iluminação indireta
- Pé direito 3,10 m



11.3 Sala Monet Plaza Arte

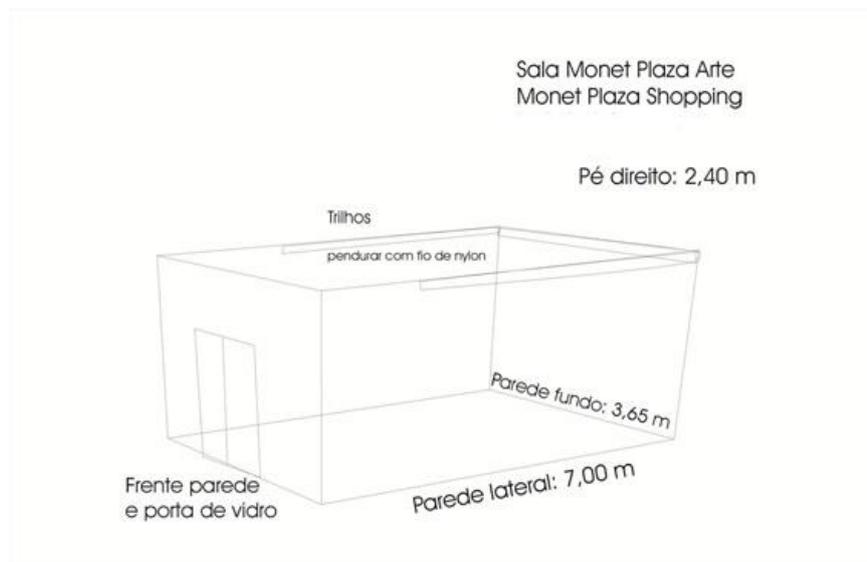
A Galeria Monet Plaza Arte localiza-se no Monet Plaza Shopping (Avenida Fernando Ferrari, nº1483 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes).

Horário de visitação:

8h às 22h de segunda a sábados

11h às 18h aos domingos

- As obras são penduradas nas paredes.
- Iluminação indireta





11.3 Espaço SESC – Fecomércio

Avenida Itaimbé, nº 66 - Centro

Horário de visitação:

8h às 20h de segunda a sexta

8 h às 13h aos sábados

- As obras são fixadas nos painéis expositivos.
- Iluminação indireta



FICHA DE INSCRIÇÃO ESPAÇOS EXPOSITIVOS MASM 2019

Nome completo:

Nome artístico:

Curador (se houver):

Naturalidade:

Número do RG:

Número do CPF:

Endereço completo:

Cidade:

Telefone/ celular:

E-mail:

Período da exposição:

Local da exposição:

Título da exposição:

Quantidade de obras:

Técnica:

Apresentação das obras:

Data de montagem: ____/____/____ Horário: _____

Data de desmontagem: ____/____/____ Horário: _____

Vernissage: () sim () não. Horário: _____ (Não podendo exceder as 22:00h)

Equipamento multimídia: () sim () não. Responsável: _____

Monitor: () sim () não (a cargo do artista)

Obs.: _____

Santa Maria, ____/____/2019.

Assinatura do Artista